

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1429

segunda-feira, 10 de agosto de 2026

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº 185 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A GRAZIELA BRAGA BARROS MAROTTA”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora GRAZIELA BRAGA BARROS MAROTTA, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Obras e Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no intervalo de 27 de julho de 2026 a 05 de agosto de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 27 de julho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo/MG, 10 de agosto de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dorés do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 186 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SUELI DE OLIVEIRA PAIVA”.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1429

segunda-feira, 10 de agosto de 2026

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora SUELI DE OLIVEIRA PAIVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 20 de julho de 2026 a 29 de julho de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 20 de julho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 10 de agosto de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 187 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A POLIANA PIRES AMARAL SOARES”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora POLIANA PIRES AMARAL SOARES, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1429

segunda-feira, 10 de agosto de 2026

03 de agosto de 2026 a 12 de agosto de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 10 de agosto de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 188 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A ISABELA UMBELINO MOREIRA”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora ISABELA UMBELINO MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 03 de agosto de 2026 a 12 de agosto de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2024/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1429

segunda-feira, 10 de agosto de 2026

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo/MG, 10 de agosto de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dorés do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 189 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A KATRIENE FERNANDA MARTINS DA SILVA”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora KATRIENE FERNANDA MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 03 de agosto de 2026 a 12 de agosto de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2023/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo/MG, 10 de agosto de 2026.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1429

segunda-feira, 10 de agosto de 2026

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dolres do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 190 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A MEIRICE APARECIDA COELHO”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora MEIRICE APARECIDA COELHO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no intervalo de 03 de agosto de 2026 a 02 de setembro de 2026, referente ao período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dolres do Turvo/MG, 10 de agosto de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dolres do Turvo

Estado de Minas Gerais

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1429

segunda-feira, 10 de agosto de 2026

PORTARIA nº 191 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A PATRICIA MARIANO DOS SANTOS PIRES”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora **PATRÍCIA MARIANO DOS SANTOS PIRES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no intervalo de 03 de agosto de 2026 a 16 de agosto de 2026, referente a 14 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 10 de agosto de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 192 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A EDIVANIA GUIMARAES DE OLIVEIRA”.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1429

segunda-feira, 10 de agosto de 2026

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora EDIVANIA GUIMARAES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 10 de agosto de 2026 a 24 de agosto de 2026, referente a 15 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 10 de agosto de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 193 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A BRUNO ELOY DE SOUZA DAMASCENO”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor BRUNO ELOY DE SOUZA DAMASCENO, ocupante do cargo efetivo de Educador Físico, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no intervalo de

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1429

segunda-feira, 10 de agosto de 2026

10 de agosto de 2026 a 19 de agosto de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 10 de agosto de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 193 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A BRUNO ELOY DE SOUZA DAMASCENO”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor BRUNO ELOY DE SOUZA DAMASCENO, ocupante do cargo efetivo de Educador Físico, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no intervalo de 10 de agosto de 2026 a 19 de agosto de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1429

segunda-feira, 10 de agosto de 2026

Dores do Turvo/MG, 10 de agosto de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 195 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A PRISCILA LANA MOREIRA”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora PRISCILA LANA MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 19 de agosto de 2026 a 28 de agosto de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 19 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 10 de agosto de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1429

segunda-feira, 10 de agosto de 2026

PORTARIA nº 196 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A TATIANA LIMA DE OLIVEIRA”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora TATIANA LIMA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 19 de agosto de 2026 a 28 de agosto de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 19 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 10 de agosto de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 197 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A JAQUELINE FERREIRA CARNEIRO”.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1429

segunda-feira, 10 de agosto de 2026

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora JAQUELINE FERREIRA CARNEIRO, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no intervalo de 12 de agosto de 2026 a 21 de agosto de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 10 de agosto de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 198 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A MARCIA APARECIDA TEIXEIRA”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1429

segunda-feira, 10 de agosto de 2026

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora MARCIA APARECIDA TEIXEIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 12 de agosto de 2026 a 21 de agosto de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 10 de agosto de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 199 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A JULIANA RIBEIRO COELHO ALVES”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora JULIANA RIBEIRO COELHO ALVES, ocupante do cargo contratado de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 25 de agosto de 2026 a 03 de setembro de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 25 de agosto de 2026.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1429

segunda-feira, 10 de agosto de 2026

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo/MG, 10 de agosto de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dorés do Turvo
Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 200 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A GABRIELA GROSSI LEAL”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora GABRIELA GROSSI LEAL, ocupante do cargo contratado de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 26 de agosto de 2026 a 04 de setembro de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 26 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo/MG, 10 de agosto de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dorés do Turvo
Estado de Minas Gerais

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1429

segunda-feira, 10 de agosto de 2026

PORTARIA nº 201 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A JOSÉ ATAUL COELHO”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor JOSE ATAUL COELHO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo III, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no intervalo de 16 de setembro de 2026 a 25 de setembro de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 10 de agosto de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 202 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A ROSILENE FRANCO DE BARROS”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1429

segunda-feira, 10 de agosto de 2026

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença sem vencimento a servidora ROSILENE FRANCO DE BARROS, ocupante do cargo efetivo de Professor PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no intervalo de 06 de agosto de 2026 a 04 de agosto de 2028.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 10 de agosto de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2026. PROCESSO Nº 093/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares (soros), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Dores do Turvo/MG, visando garantir a assistência adequada aos pacientes da rede municipal de saúde. Empresa: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.325.781/0001-52. Valor Total estimado R\$12.240,00 (doze mil e duzentos e quarenta reais). Data da Assinatura 06 de agosto de 2026. Vigência 12 meses. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato Homologação PROCESSO Nº 093/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares (soros), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Dores do Turvo/MG, visando garantir a assistência adequada aos pacientes da rede municipal de saúde. Empresa: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.325.781/0001-52. Valor Total estimado R\$12.240,00 (doze mil e duzentos e quarenta reais). Data da Assinatura 06 de agosto de 2026. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1429

segunda-feira, 10 de agosto de 2026

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato CONTRATO Nº 126/2026. PROCESSO Nº 115/2026 INEXIGIBILIDADE Nº027/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em realização de show artístico da Banda Fator R4 no dia 27/08/2026, para atender as festividades da Exposição agropecuária e torneiro leiteiro de Dores do Turvo MG no ano de 2026. Empresa Helvis Marques de Souza, inscrita no CNPJ nº 46.960.500/0001-76. Valor Total R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Data da Assinatura 05 de agosto de 2026. Vigência 05/08/2026 a 31/08/2026. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato Homologação PROCESSO Nº115/2026 INEXIGIBILIDADE Nº027/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em realização de show artístico da Banda Fator R4 no dia 27/08/2026, para atender as festividades da Exposição agropecuária e torneiro leiteiro de Dores do Turvo MG no ano de 2026. Empresa Helvis Marques de Souza, inscrita no CNPJ nº 46.960.500/0001-76. Valor Total R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Data da Assinatura 05 de agosto de 2026. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, Processo licitatório nº 116/2026 Pregão Eletrônico nº 041/2026, Licitação 24/08/26, as 12:00 horas Plataforma AMM LICITA Tipo Menor Preço por item. Objeto: Registro de preço aquisição Mobiliários, Equipamentos, Eletrodomésticos e afins p/ atender demandas da Sec. de Saúde da Prefeitura de Dores do Turvo MG, de acordo c/ Emenda Parlamentar Estadual Resolução SES/MG nº 10523, de 07/10/2025. Edital esta no site oficial Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); plataforma eletrônica (www.ammlicita.org.br), PNCP e sala licitação. Inf. Nº: 032 3478 0702 e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 10/08/2026. Samuel A. Pires– Pregoeiro